



1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2014

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO AUXÍLIO E SUPORTE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E CULTURA “DR AZIZ AB SABER”, DORAVANTE DENOMINADO CIECC, INSTITUIÇÃO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Gal. Glicério, n.º 3947, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**, RG 3.184740 SSP/SP, CPF 546.442.408-34, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º14.552/2009, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- FAPERP**, CNPJ /MF 01.577.672/0001-27, com sede á Rua Siqueira Campos, n.º 3718, daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Diretor Presidente **Prof. Dr. Luiz Carlos Baida**, celebram o presente aditivo de convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do convênio pelo período de 01/05/2015 à 30/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município repassará à Entidade o valor global de até R\$ 506.037,34 (quinhentos e seis mil, trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 1º de maio de 2015.

Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira
Secretária Municipal da Educação

Prof. Dr. Luiz Carlos Baida
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão de São José do Rio Preto

Testemunhas:

1.

2.